

REQUERIMENTO Nº 54/2021

*Solicitando ao **Excelentíssimo Deputado Estadual, Sr. Edmir Chedid**, a inclusão do Município de Pedra Bela no Programa “Melhor Caminho”.*

Requeiro a mesa, com observância das disposições regimentais, após ouvido o douto Plenário, que seja expedido ofício ao **Excelentíssimo Deputado Estadual, Sr. Edmir Chedid**, solicitando que interceda junto a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, com intuito de incluir o Município de Pedra Bela no Programa “Melhor Caminho”.

Justificativa:

Programa Melhor Caminho, foi instituído pelo Decreto nº41. 721, de 17 de abril de 1997, para a elaboração de convênios entre a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo e as Prefeituras Municipais. É dedicado à execução de obras em trechos de estradas rurais, para sua recuperação e conservação.

O convenio com o Programa, ajudaria a comunidade ter acesso facilitado e seguro aos serviços públicos, como escolas e Unidade Básica de Saúde (UBS), além de garantir o escoamento da produção agrícola para os grandes centros de distribuição do Estado, como Campinas e São Paulo. A proposta do Programa é de interesse social, e é respaldada, ainda, pela Lei nº 6171, de 4 de julho de 1988, regulamentada pelo Decreto nº 41.719, de 16 de abril de 1997, que dispõe sobre o uso, conservação e preservação do solo.

Com a retomada pelo Governo do Estado de São Paulo esse ano (2021) do programa, esse pedido se faz importante, considerando as características do município que hoje possui aproximadamente 250 quilômetros de estradas rurais.

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento e sem mais para o momento, reitero os mais elevados votos de estima e consideração.

Casa do Poder Legislativo “Vereador Lázaro Benedito de Lima”
Pedra Bela, 19 de outubro de 2021.

Vanderlei Lopes da Silva
Vereador (DEM)

Roseli Jesus do Amaral Leme
Vereadora (DEM)